



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - PERÍODO EXTRAORDINÁRIO DE 09 DE JULHO DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 09/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA.

Autoria: Poder Executivo

PARLAMENTARES	VOTAÇÃO			
	Favor	Contrário	Abstenção	Ausente
VALTAIR PEREIRA DO VALE	X			
MARCUS VINICIUS TÁPIAS - Presidente	N/A			
SINVAL JOSÉ DOS SANTOS - Vice-Presidente	X			
SEBASTIÃO LEANDRO SOBRINHO	X			
RONES CARLOS DA COSTA - Secretário(a)	X			
RONEI CARLOS DE SOUZA	X			
RAFAEL TARCIO MOURA MONTEIRO	X			
MARCOS FELICÍSSIMO GONÇALVES	X			
LUCIANA ANGELICA BICHARA CALHAU TEIXEIRA	X			
EDUARDO DA SILVA CUNHA	X			
DOUGLAS DE SOUZA CAMPOS	X			

APURAÇÃO				
DATA	VOTOS		FASE	RESULTADO
09/07/2024 09h48	Favoráveis: 10 Abstenções: 0	Contrários: 0 Ausências: 0	2ª Votação	APROVADO Maioria Simples





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Sinval José dos Santos
Vice-Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)

Douglas de Souza Campos
Vereador(a)

Eduardo da Silva Cunha
Vereador(a)

Luciana Angelica Bichara
Calhau Teixeira
Vereador(a)

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Vereador(a)

Rafael Tarcio Moura Monteiro
Vereador(a)

Ronei Carlos de Souza
Vereador(a)

Sebastião Leandro Sobrinho
Vereador(a)

Valtair Pereira do Vale
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Ronei Carlos de Souza, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sinval José dos Santos e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MGQMK-B4HXU-N9LGH-1VVS0-UE7YX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Boletim de Votação Nominal - Projeto de Lei Nº 09/2024](#)

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 09/07/2024 09:48:48

Hash Interno: dqcj3yllvl32rhykyigaerwnfebc7zrxcifgggnp



Chave de Verificação

MGQMK-B4HXU-N9LGH-1VVS0-UE7YX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
083.***.***-01	Eduardo da Silva Cunha	Assinado em 09/07/2024 09:48
116.***.***-37	Rafael Tarcio Moura Monteiro	Assinado em 09/07/2024 09:48
052.***.***-74	Ronei Carlos de Souza	Assinado em 09/07/2024 09:48
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 09/07/2024 09:49
991.***.***-49	Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira	Assinado em 09/07/2024 09:49
976.***.***-49	Sinval José dos Santos	Assinado em 09/07/2024 09:49
215.***.***-53	Sebastião Leandro Sobrinho	Assinado em 09/07/2024 09:49
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 09/07/2024 09:49
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 09/07/2024 09:49
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 09/07/2024 09:49

Documento assinado digitalmente por Eduardo da Silva Cunha, Rafael Tarcio Moura Monteiro, Ronei Carlos de Souza, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Luciana Angelica Bichara Calhau Teixeira, Sinval José dos Santos e mais 4 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MGQMK-B4HXU-N9LGH-1VVS0-UE7YX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

